



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 42 /2023

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

Indica ao poder executivo municipal a
necessidade de instalar um quebra-molas na Avenida
Bandeirantes número 321, Bairro Centro (em frente à loja Mil delicias).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo controlar a velocidade dos veículos que trafegam neste trecho. E, principalmente, garantir a segurança dos usuários, pedestres e comerciantes que por ali transitam e possuem dificuldades para entrar e sair de suas propriedades

Ressalto que a instalação de redutores de velocidade tem mostrado uma solução eficaz em muitas outras localidades, garantindo a redução de acidentes e a melhoria da qualidade de vida de todos os envolvidos

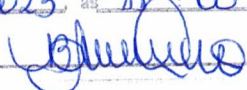
Nestes Termos, Peça Deferimento

Câmara Municipal de Buritis-MG, 04 de Agosto de 2023..


SIBELLE SANTOS DE FREITAS
Vereador/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 132, no livro próprio,
sob a folha de nº 05 em 04 de
08 de 2023, às 14 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 28 de 08 de 23, por
08 votos favoráveis e 00 votos contrários.

